

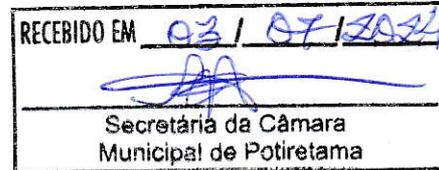


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



MENSAGEM Nº 022 /2024

DE 02 DE JULHO DE 2024.



Exmo. Sr. Presidente,

Venho, por meio do presente, apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 022/2024 em anexo, que *“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PASSANDO A SE CHAMAR “CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS PEDRO EDUARDO MAIA”.*

Tendo em vista a importância de denominarmos oficialmente o Centro de Controle de Endemias do Município de Potiretama/CE, instituição pública que é responsável por monitorar, prevenir e controlar doenças endêmicas, como dengue, malária e outras enfermidades transmitidas por vetores, e ainda coordena ações de vigilância epidemiológica, campanhas de vacinação, controle de vetores e educação sanitária, visando proteger a população e promover a saúde pública.

A despeito disto, colaciona-se adiante a suscinta justificativa apresentada no referido Projeto de Lei:

JUSTIFICATIVA

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - **Fone/Fax:** (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – **Ins. Estadual:** 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



O presente Projeto de Lei tem como finalidade, a denominação do Centro de Controle de Endemias do Município de Potiretama/CE, onde o referido equipamento público receberá o nome do saudoso ex-servidor público Pedro Eduardo Maia.

Pedro Eduardo Maia, conhecido popularmente por “Pedro Damião” nasceu em 19 de outubro de 1950, natural de Iracema-CE, filho de Damião Eduardo da Silva e Ceci Alves da Silva.

Em 21 de março de 1981 casou-se com Antônia Maria da Conceição da Silva Maia em Potiretama/CE, onde eles continuaram morando. Dessa união nasceram 03 filhos e 01 filha, São eles: Lucivan, Damião, Lucilânio e Luana. O Senhor Pedro Eduardo Maia lutou muito junto com sua esposa para criar seus filhos.

Começou a ser Servidor Público desde 1990, mesmo sendo Servidor Público concursado nunca deixou de trabalhar na Agricultura. Pedro Eduardo Maia deixou um legado de honestidade, humildade, responsabilidade, respeito, solidariedade e valores, sendo esse o maior legado que poderia deixar para sua família, pois tinha uma vida reta diante de Deus e para com os homens, o maior sucesso que um homem pode alcançar na vida, uma pessoa que sempre se deu bem com todos e muito querido por todos ao seu redor.

Enfim, lembrar dele nos dar alegria e, saber que ele está recebendo esta homenagem, mesmo não estando mais entre nós, isso nos deixa felizes.

O Sr. Pedro Eduardo Maia faleceu no dia 23 de junho de 2024 aos 73 anos em sua residência, deixando todos muito surpresos por demonstrar no seu dia a dia ser bem de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Aproveitamos para requerer a apreciação da presente proposta em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, por se tratar de medida de grande importância para o Município de POTIRETAMA /CE

Atenciosamente,


LUAN DANTAS FÉLIX
Prefeito de Potiretama/CE

Exmo. Sr.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Potiretama/CE



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024.

Entrada	05 / 07 / 2024
Discussão	05 / 07 / 2024
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PASSANDO A SE CHAMAR "CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS PEDRO EDUARDO MAIA".

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	Extraordinária
Realizado aos	05 / 07 / 2024
Em	única
Votação	

O Prefeito do Município de Potiretama/CE, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição do Estado do Ceará de 1989 e a Constituição Federal de 1988;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Controle de Endemias do Município de Potiretama/CE, sem denominação oficial, passa a se chamar Centro de Controle de Endemias Pedro Eduardo Maia.

Art. 2º Esse Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama/CE, aos 04 dias do mês de julho de 2024.


LUAN DANTAS FÉLIX
Prefeito de Potiretama/CE